

Município de Odivelas

106
N.º 106

ACTA 19ª REUNIÃO DA COMISSÃO INSTALADORA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

No dia 13 de Julho de mil novecentos e noventa e nove, pelas 15.00 horas, reuniu-se a Comissão Instaladora do Município de Odivelas, situada na Av. D. Dinis, nº96-C, para deliberar sobre os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos: _____

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão Instaladora, verificou-se estarem presentes os seguintes vogais: _____

NATÁLIA SANTOS _____

FRANCISCO PEREIRA _____

FERNANDO FERREIRA _____

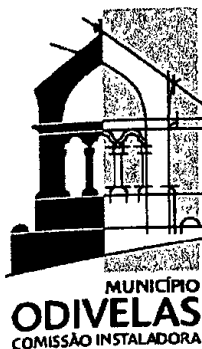
O Senhor Vogal Carlos Lourenço apresentou ao Senhor Presidente da Comissão Instaladora a justificação da sua ausência por motivo de férias. _____

ASSUNTOS APRECIADOS E DELIBERADOS: _____

Iniciou-se a reunião com a apresentação pelo Senhor Presidente da Comissão Instaladora, de cinco propostas a incluir na Ordem de Trabalhos da presente reunião correspondente a: _____

- Concurso limitado sem apresentação de candidatura para empreitada, destinada à instalação de Rede de Ar Condicionado e Ventilação na Rua Caldas Xavier (DJPM); _____
- Junta de Freguesia de Caneças - Adjudicação de trabalhos respeitantes à colocação de um piso sintético e vedação do polidesportivo da Escola nº3 do Casal Novo. (DOM); _____
- IC22 Radial de Odivelas – Nó de Odivelas – Trabalhos Complementares. (DPE). _____
- Arranjo urbanístico do Largo da Igreja – Caneças. (DOM); _____
- Atribuição de subsídio aos Bombeiros da Pontinha referente às acções de apoio ao acto eleitoral para o Parlamento Europeu, de 13/06/99. (DJPM). _____

Nauy

Município de Odivelas**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD.T2)**

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod.T2) de mil novecentos e noventa e nove, Julho, doze, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte no montante de 1.528.345.546\$00 (mil quinhentos e vinte e oito milhões trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis escudos).

1º PONTO

APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ACTA DA 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO INSTALADORA DE 6 de Julho de 1999

Foi aprovada a acta da 18ª Reunião da Comissão Instaladora, de 6 de Julho de 1999.

2º PONTO

RECTIFICAÇÃO DA ACTA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO INSTALADORA DE 01/06/99. (DJPM)

Foi aprovado por unanimidade o teor da Informação nº AG 77/99 de 08/07/99, apresentada pelo Vogal Dr. Fernando Ferreira, que seguidamente se transcreve:

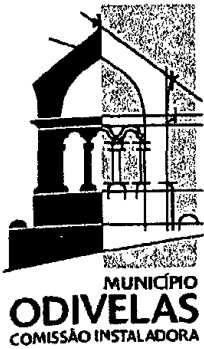
"Consta da Acta da 15ª reunião da Comissão Instaladora, e como epígrafe do seu 5º Ponto, "NECESSIDADES URGENTES DE 30 COMPUTADORES E IMPRESSORAS ATRAVÉS DA CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO". Como se trata de manifesto lapso, propõe-se a respectiva rectificação.

Assim, propõe-se que a epígrafe do 5º ponto da Acta da 15ª Reunião da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, realizada em 1 de Junho de 1999, seja rectificada para: "AQUISIÇÃO DE 30 COMPUTADORES E IMPRESSORAS, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES URGENTES DOS SERVIÇOS".

3º PONTO

CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO. (DOM)

Foi aprovada por unanimidade o teor da Informação nº 21/LJ/99 de 06/07/99 apresentada pelo Vogal Francisco Pereira, tendo-se deliberado a preparação de contrato de prestação de serviços com a firma EYSSA TESIS, referente à parte que diz respeito às Freguesias de Odivelas, Pontinha e Póvoa de Santo Adrião, destinado à Conservação e Assistência Técnica dos Sistemas de Sinalização Automática de Trânsito, até ao valor máximo de adjudicação de 5.227.202\$00 + IVA (cinco milhões duzentos e vinte e sete mil duzentos e dois escudos), conforme processo devidamente instruído pela Câmara Municipal de



Município de Odivelas

Loures e transmitido para este Município. _____

4º PONTO

CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ALAMEDA DO PODER LOCAL Nº5 – A, EM ODIVELAS. (DJPM)

Presente para apreciação o teor da informação nº 18/AC/99 de 05/07/99, apresentada pelo Vogal Dr. Fernando Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO

“Na sequência do concurso supra referenciado, junta-se o processo de aquisição e respectiva acta de abertura e acta de análise, devidamente assinadas pelos elementos da Comissão de Abertura e Comissão de Análise, e propõe-se a adjudicação à empresa **ADLIS-PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.** _____

ACTA DE ANÁLISE

Ao quinto dia do mês de Julho de mil novecentos e noventa e nove, pelas 17 horas e quarenta e cinco minutos nas instalações da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, sitas na Rua Alves Redol, nº 1 – loja A, em Odivelas, reuniu-se a Comissão com vista à análise das Propostas do processo referente ao “Concurso limitado sem apresentação de candidaturas” para a empreitada de Remodelação das instalações na Alameda do Poder Local, nº 5 - A em Odivelas. _____

Analisadas as propostas admitidas ao concurso da empresa SOTERVENDA, LDA, e CONSTRADAS-ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA e ADLIS – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA., de acordo com os critérios de adjudicação: _____

- Proposta do mais baixo preço. _____

E cotejadas que foram as propostas é a referir que: _____

1. As propostas apresentadas pelos concorrentes apresentam os valores seguintes: _____

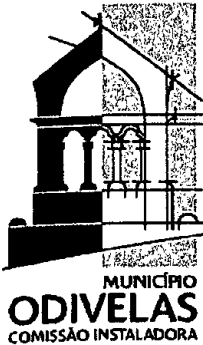
- A SOTERVENDA, LDA, propõe um valor de 20.654.750\$00 (vinte milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta escudos) _____

- A CONSTRADAS-ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA , propõe um valor de 20.729.460\$00 (vinte milhões setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta escudos) _____

- A ADLIS – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA., apresenta uma proposta de 19.348.600\$00 (dezanove milhões, trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos escudos). _____

Assim e atendendo à análise acima descrita, elaborado em conformidade com o critério de adjudicação, propõe-se a adjudicação à empresa ADLIS - PROJ. CONSTRUÇÕES, LDA. _____

Nay

Município de Odivelas

 DESPACHO

 "De Acordo.

 À Reunião da Comissão Instaladora "

 Foi aprovada por unanimidade a proposta.

 5º PONTO

CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA RUA CÂNDIDA DE MAGALHÃES, LOTE 4, EM ODIVELAS. (DJPM)

Presente para apreciação o teor da informação nº 14/AC/99 de 02.07.99 e despacho do Vogal Dr. Fernando Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcrevem:

 INFORMAÇÃO

"Na sequência do concurso supra referido, junta-se o processo de aquisição e respectiva acta de abertura e análise, devidamente assinada pelos elementos da Comissão de Abertura e Comissão de Análise, e propõe-se a adjudicação à empresa **SOTERVENNAS, LDA.**

 ACTA DE ANÁLISE

Ao segundo dia do mês de Julho de mil novecentos e noventa e nove, pela 12.05 horas, nas instalações da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, sitas na Rua Alves Redol, nº 1 – loja A, em Odivelas, reuniu-se a Comissão com vista à análise das propostas do processo referente ao "concurso limitado sem apresentação de candidaturas", para a Empreitada de Remodelação das Instalações na Rua Cândida Magalhães, lota 4, em Odivelas.

Analizadas as propostas admitidas ao concurso das empresas **ADLIS – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA., CONSTRADAS, S.A. e SOTERVENNAS**, de acordo com o critério de adjudicação:

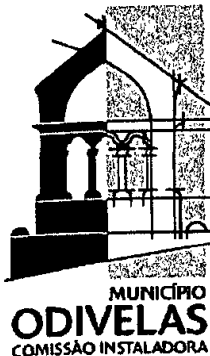
- Proposta do mais baixo preço.

E cotejadas que foram as propostas é a referir que:

A empresa **ADLIS – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.** apresenta uma proposta a um preço de 11.360.010\$00 (onze milhões, trezentos e sessenta mil e dez escudos), a empresa **SOTERVENNAS, LDA.** apresenta uma proposta a um preço de 10.863.050\$00 (dez milhões, oitocentos e sessenta e três mil e

Município de Odivelas

Naup



cinquenta escudos), a empresa **CONSTRADAS, S.A.** apresenta uma proposta de 13.115.450\$00 (treze milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e cinquenta escudos).

Assim e atendendo à análise acima descrita, elaborada em conformidade com o critério de adjudicação, propõe-se a adjudicação à empresa **SOTERVENNAS, LDA.**

DESPACHO

"De Acordo.

À Reunião da Comissão Instaladora "

Foi aprovada por unanimidade a proposta.

6º PONTO

CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA RUA EUGÉNIO DE CASTRO, 13, EM ODIVELAS. (DJPM)

Presente para apreciação o teor da informação nº 16/AC/99 de 05.07.99 e despacho do Vogal Dr. Fernando Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO

"Na sequência do concurso supra referenciado, junta-se o processo de aquisição e respectiva acta de abertura e acta de análise, devidamente assinadas pelos elementos da Comissão de Abertura e Comissão de Análise, e propõe-se a adjudicação à empresa **ADLIS-PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.**

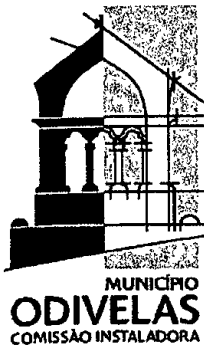
ACTA DE ANÁLISE

Ao quinto dia do mês de Julho de mil novecentos e noventa e nove, pelas 11 horas e 30 minutos, nas instalações da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, sitas na Rua Alves Redol, nº 1 – loja A, em Odivelas, reuniu-se a Comissão com vista à análise das Propostas do processo referente ao "Concurso limitado sem apresentação de candidaturas" para a empreitada de Remodelação das instalações da Rua Eugénio de Castro, nº 13 em Odivelas.

Analisadas as propostas admitidas ao concurso da empresa **SOTERVENNA, LDA.** e **ADLIS - PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.**, e **CONSTRADAS, ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA**, de acordo com o critério de adjudicação:

Naf

Município de Odivelas



- Proposta do mais baixo preço. _____

E cotejadas que foram as propostas é a referir que: _____

1. As propostas apresentadas pelos concorrentes apresentam os valores seguintes: _____

- Da **SOTERVENDA, LDA**, a quantia de 15.762.100\$00 (Quinze milhões, setecentos e sessenta e dois mil e cem escudos). _____

- Da **CONSTRADAS, ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA**, a quantia de 15.261.800\$00 (Quinze milhões duzentos e sessenta e um mil e oitocentos escudos). _____

- Da **ADLIS – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.**, a quantia de 14.834.250\$00 (catorze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta escudos). _____

A estas quantias deve acrescer o IVA à taxa legal. _____

Assim e atendendo à análise acima descrita, elaborado em conformidade com os critérios de adjudicação, propõe-se a adjudicação à empresa **ADLIS – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.** _____

DESPACHO _____

"De Acordo. _____

À Reunião da Comissão Instaladora " _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta. _____

7º PONTO

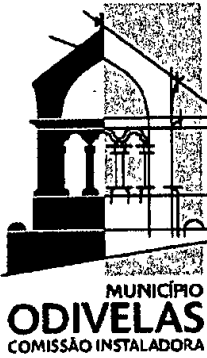
CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA RUA EUGÉNIO DE CASTRO, 13, EM ODIVELAS. (DJPM) _____

Presente para apreciação o teor da informação nº 17/AC/99 de 05.07.99 e despacho do Vogal Dr. Fernando Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO _____

"Na sequência do concurso supra referenciado, junta-se o processo de aquisição e respectiva acta de abertura e acta de análise, devidamente assinadas pelos elementos da Comissão de Abertura e Comissão de Análise, e propõe-se a adjudicação à empresa **ADLIS-PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.** _____

ACTA DE ANÁLISE _____



Município de Odivelas

112
Nup

Ao quinto dia do mês de Julho de mil novecentos e noventa e nove, pelas 13 horas e 20 minutos, nas instalações da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, sitas na Rua Alves Redol, nº 1 – loja A, em Odivelas, reuniu-se a Comissão com vista à análise das Propostas do processo referente ao “Concurso limitado sem apresentação de candidaturas” para a empreitada de Remodelação das instalações da Rua Caldas Xavier, nº 2, em Odivelas.

Analizadas as propostas admitidas ao concurso da empresa **SOTERVENDA, LDA, e CONSTRADAS-ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA e ADLIS – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.**, de acordo com os critérios de adjudicação:

- Proposta do mais baixo preço.

E cotejadas que foram as propostas é a referir que:

1. As propostas apresentadas pelos concorrentes apresentam os valores seguintes:
 - A **SOTERVENDA, LDA**, propõe um valor de 20.654.750\$00 (vinte milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta escudos)
 - A **CONSTRADAS-ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA**, propõe um valor de 21.766.350\$00 (vinte e um milhões setecentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta escudos)
 - A **ADLIS – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.**, apresenta uma proposta de 19.829.240\$00 (dezanove milhões, oitocentos e vinte e nove mil duzentos e quarenta escudos).

Assim e atendendo à análise acima descrita, elaborado em conformidade com o critério de adjudicação, propõe-se a adjudicação à empresa **ADLIS – PROJ. CONSTRUÇÕES, LDA.**

DESPACHO

“De Acordo.

À Reunião da Comissão Instaladora ”

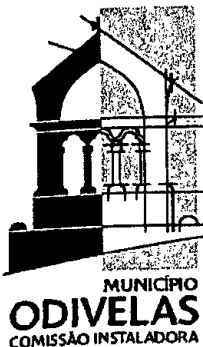
Foi aprovada por unanimidade a proposta.

8º PONTO

CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A 2ª EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA RUA CALDAS XAVIER, Nº2, EM ODIVELAS. (DJPM)

Presente para apreciação o teor da informação nº 19/AC/99 de 05.07.99 e despacho do Vogal Dr. Fernando Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcrevem:

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO

"Na sequência do concurso supra referenciado, junta-se o processo de aquisição e respectiva acta de abertura e acta de análise, devidamente assinadas pelos elementos da Comissão de Abertura e Comissão de Análise, e propõe-se a adjudicação à empresa **ADLIS-PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.**

ACTA DE ANÁLISE

Ao quinto dia do mês de Julho de mil novecentos e noventa e nove, pelas 12 horas e 30 minutos, nas instalações da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, sitas na Rua Alves Redol, nº 1 – loja A, em Odivelas, reuniu-se a Comissão com vista à análise das Propostas do processo referente ao "Concurso limitado sem apresentação de candidaturas" para a 2ª empreitada de Remodelação das instalações na Rua Caldas Xavier, nº 2 em Odivelas.

Analisadas as propostas admitidas ao concurso da empresa **FERRINDAL – INDUSTRIAS DE ALUMINIO E FERRO, LDA.** e **ADLIS – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.**, de acordo com o critério de adjudicação:

- Proposta do mais baixo preço.

E cotejadas que foram as propostas é a referir que:

- A empresa **FERRINDAL – INDUSTRIAS DE ALUMINIO E FERRO, LDA.**, apresentou uma proposta de 12.018.200\$00 (Doze milhões, e dezoito mil e duzentos escudos) e a empresa **ADLIS – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.**, apresentou uma proposta de 11.427.720\$00 (onze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte escudos).

Assim e atendendo à análise acima descrita, elaborado em conformidade com o critério de adjudicação, propõe-se a adjudicação à empresa **ADLIS – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.**

DESPACHO

"De Acordo.

À Reunião da Comissão Instaladora "

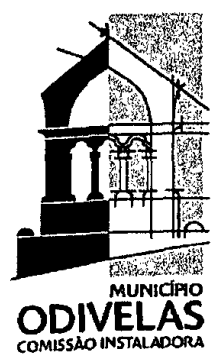
Foi aprovada por unanimidade a proposta.

9º PONTO

CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA RUA GUILHERME GOMES FERNANDES, Nº56. (DJPM)

N.º 114

Município de Odivelas



Presente para apreciação o teor da informação nº 15/AC/99 de 05.07.99 e despacho do Vogal Dr. Fernando Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO _____

"Na sequência do concurso supra referenciado, junta-se o processo de aquisição e respectiva acta de abertura e acta de análise, devidamente assinadas pelos elementos da Comissão de Abertura e Comissão de Análise, e propõe-se a adjudicação à empresa **ADLIS-PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.** _____

ACTA DE ANÁLISE _____

Ao quinto dia do mês de Julho de mil novecentos e noventa e nove, pelas 10 horas e 30 minutos, nas instalações da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, sitas na Rua Alves Redol, nº 1 – loja A, em Odivelas, reuniu-se a Comissão com vista à análise das Propostas do processo referente ao "Concurso limitado sem apresentação de candidaturas" para a empreitada de Remodelação das instalações da Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 56, em Odivelas. _____

Analizadas as propostas admitidas ao concurso da empresa **SOTERVENDA, LDA. e ADLIS – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA., e CONSTRADAS, ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, AS,** de acordo com o critério de adjudicação: _____

- Proposta do mais baixo preço. _____

E cotejadas que foram as propostas é a referir que: _____

2. As propostas apresentadas pelos concorrentes apresentam os valores seguintes: _____

- Da **SOTERVENDA, LDA,** a quantia de 21.561.150\$00 (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e um mil cento e cinquenta escudos). _____

- Da **ADLIS – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.,** a quantia de 19.801.390\$00 (Dezanove milhões, oitocentos e um mil trezentos e noventa escudos). _____

- Da **CONSTRADAS, ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA,** a quantia de 22.103.100\$00 (Vinte e dois milhões, cento e três mil e cem escudos). _____

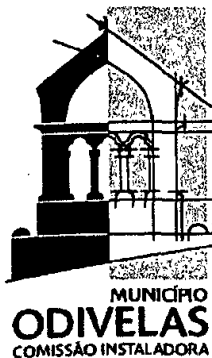
A estas quantias deve acrescer o IVA à taxa legal. _____

Assim e atendendo à análise acima descrita, elaborado em conformidade com os critérios de adjudicação, propõe-se a adjudicação à empresa **ADLIS – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.** _____

DESPACHO _____

"De Acordo. _____

À Reunião da Comissão Instaladora " _____



Município de Odivelas

[Handwritten signature]

Foi aprovada por unanimidade a proposta.

10º PONTO

CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A 2ª EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA RUA GUILHERME GOMES FERNANDES, Nº56. (DJPM)

Presente para apreciação o teor da informação nº 13/AC/99 de 02.07.99 e despacho do Vogal Dr. Fernando Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO

“Na sequência do concurso supra referenciado, junta-se o processo de aquisição e respectiva acta de abertura e análise, devidamente assinadas pelos elementos da Comissão de Abertura e Comissão de Análise, e propõe-se a adjudicação à empresa **FERRINDAL – INDUSTRIAS DE ALUMINIO E FERRO, LDA.**

ACTA DE ANÁLISE

Ao segundo dia do mês de Julho de mil novecentos e noventa e nove, pelas 11 horas e 20 minutos, nas instalações da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, sitas na Rua Alves Redol, nº 1 – loja A, em Odivelas, reuniu-se a Comissão com vista à análise das Propostas do processo referente ao “Concurso limitado sem apresentação de candidaturas” para a 2ª empreitada de Remodelação das instalações da Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 56, em Odivelas.

Analisadas as propostas admitidas ao concurso da empresa **FERRINDAL – INDUSTRIAS DE ALUMINIO E FERRO, LDA.** e **ADLIS – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.**, de acordo com o critério de adjudicação:

- Proposta do mais baixo preço.

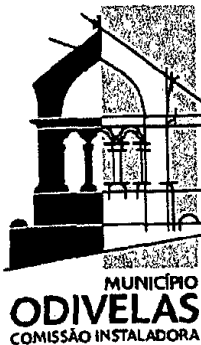
E cotejadas que foram as propostas é a referir que:

A empresa **FERRINDAL – INDUSTRIAS DE ALUMINIO E FERRO, LDA.**, apresentou um proposta de 15.835.460\$00 (quinze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta escudos) e a empresa **ADLIS – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.**, apresenta uma proposta de 16.359.605\$00 (dezasseis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinco escudos).

Assim e atendendo à análise acima descrita, elaborado em conformidade com o critério de adjudicação, propõe-se a adjudicação à empresa **FERRINDAL – INDUSTRIAS DE ALUMINIO E FERRO, LDA.**

day

Município de Odivelas



DESPACHO

"De acordo

À Reunião da Comissão Instaladora.

Foi aprovada por unanimidade a proposta.

11º PONTO

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS INSTALAÇÕES DA RUA CÂNDIDA DE MAGALHÃES. (DJPM)

Foi aprovado por unanimidade retirar este ponto da ordem do dia.

12º PONTO

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS INSTALAÇÕES DA RUA D. JOÃO DE CASTRO. (DJPM)

Foi aprovada por unanimidade retirar este ponto da ordem do dia.

13º PONTO

AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÓNICA PARA AS INSTALAÇÕES DA RUA CÂNDIDA DE MAGALHÃES. (DJPM)

Foi aprovado por unanimidade retirar este ponto da ordem do dia.

14º PONTO

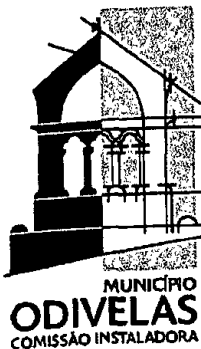
AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÓNICA PARA AS INSTALAÇÕES DA RUA D. JOÃO DE CASTRO. (DJPM)

Foi aprovado por unanimidade retirar este ponto da ordem do dia.

15º PONTO

ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES. RUA TOMÁS DA ANUNCIAÇÃO, Nº8-B, PARA O DEPARTAMENTO JURÍDICO E PATRIMÓNIO MUNICIPAL. (DJPM)

Município de Odivelas



Presente para apreciação o teor da informação nº 106/CM/99 de 07.07.99 e despacho do Vogal Dr. Fernando Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO

“O Município de Odivelas debate-se com falta de instalações de raiz, para instalar os seus serviços. _____
Na Rua supra referida existem instalações que permitem instalar serviços e ainda um espaço para arquivo na cave. _____

O proprietário aceita uma renda de Esc.: 375.000\$00 (trezentos e setenta e cinco mil escudos) por cada mês, actualizável nos termos legais e dá opção de compra, sendo o valor de Esc.: 45.000.000\$00 (quarenta e cinco milhões de escudos). _____

Parecem-me valores aceitáveis, pelo que proponho o arrendamento com opção de compra. _____
Anexa-se minuta do Contrato-Promessa de Arrendamento”. _____

DESPACHO

“De acordo _____
À Reunião da Comissão Instaladora. _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, quando e se for esta a opção, mantendo-se o valor de imóvel pelo prazo da cláusula 10ª. _____

16º PONTO

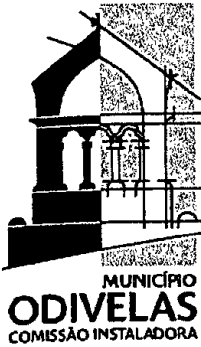
PROCESSO DE ADJUDICAÇÃO DE SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO. (DJPM)

Presente para apreciação o teor da informação nº103/CM/99 de 01.07.99 e despacho do Vogal Dr. Fernando Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO

“A Comissão Instaladora, 13 de Abril de 1999, 10ª reunião, alínea E) – Seguros, deliberou que se celebrasse contrato de seguro “com efeito a 1 de Abril de 1999, para as respectivas áreas de intervenção com as companhias de seguros que presentemente operam com o Município de Loures” com os fundamentos ali expressos. _____

Município de Odivelas



Obtidas informações do Município de Loures, procedeu-se à consulta de 3 seguradoras: _____

- Companhia de Seguros Bonança _____
- Global Companhia de Seguros de vida _____
- Mundial Confiança _____

Analisadas as respostas, conclui-se _____

A – Companhia de Seguros Bonança _____

Apresentou proposta, baseada na massa salarial anual de 158.825.005\$00 (6.193.35 euros), à taxa de 0,7% cobrindo o risco nos termos da Lei nº 2127, de 3 de Agosto de 1965 e legislação complementar. _____

B – Global Companhia de Seguros vida _____

Apresentou proposta com indicação da taxa de 0,70%, cobrindo os riscos da Lei nº 2127, citada. _____

C – Mundial Confiança _____

Apresentou proposta para massa salarial de 154.000.000\$00, 92.400.000\$00 com contribuições para a Segurança Social e 61.600.000\$00 para a Caixa Geral de Aposentações. _____

O prémio proposto é de 1.398.320\$00, correspondendo aquela parcela, 838.992\$00 e a esta 559.328\$00. _____

Ponderadas as respostas certifica-se que: _____

1. A Global Companhia de Seguros Vida _____

Não apresenta relação entre a massa salarial e a taxa de prémio limitando-se a indicar a respectiva taxa. _____

2. A Mundial Confiança apresenta uma taxa superior a 0,09% _____

3. A Bonança Companhia de Seguros _____

Apresenta uma taxa de 0,70%, aferida à massa salarial. _____

Em face do exposto, **propõe-se:** _____

- A adjudicação do contrato de seguro de acidentes de trabalho dos funcionários e agentes do Município de Odivelas à Bonança Companhia de Seguros, por ser a que apresenta as melhores condições." _____

DESPACHO _____

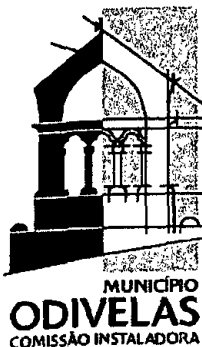
"De acordo. _____

À Reunião da Comissão Instaladora " _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta _____



Município de Odivelas



17º PONTO

ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS. (DJPM)

Presente para apreciação o teor da informação nº AG 75/99 de 05.07.99 e despacho do Vogal Dr. Fernando Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO

"Considerando a redistribuição de funções e tarefas motivada pela progressiva instalação das diferentes áreas e serviços municipais, em que o Dr. Francisco Seixas assume a coordenação da Gestão dos Projectos Comparticipados,

E considerando, ainda, a contratação do Dr. António Carrilho especificamente para a área dos aprovisionamentos,

Propõe-se que o Dr. António Carrilho substitua o Dr. Francisco Seixas na Comissão de Abertura das Propostas de Aquisição de Bens e Serviços.

A Comissão de Abertura passará a ter a seguinte constituição:

Dr. António Carrilho

Dr. António Gomes

Dr. Carvalho de Matos"

DESPACHO

"De acordo.

À Reunião da Comissão Instaladora."

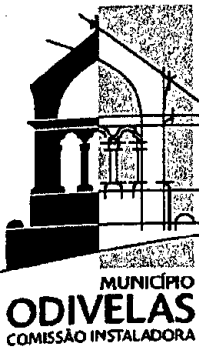
Foi aprovada a proposta com os votos a favor do Senhor Presidente e Vogal Dr. Fernando Ferreira, e as abstenções dos Vogais Dr.ª Natália Santos e Francisco Pereira.

18º PONTO

CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A EMPREITADA, DESTINADA À INSTALAÇÃO DE REDE DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO NA RUA CALDAS XAVIER. (DJPM)

Presente para apreciação o teor da informação nº 12/AC/99 de 02.07.99 e despacho do Vogal Dr. Fernando Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcrevem:

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO

“Na sequência do concurso supra referido, junta-se o processo de aquisição e respectiva acta de abertura e acta de análise, devidamente assinadas pelos elementos da Comissão de Abertura e da Comissão de Análise, e propõe-se a adjudicação à empresa **ADLIS – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.**_____

ACTA DE ANÁLISE

Ao segundo dia do mês de Julho de mil novecentos e noventa e nove, pelas 13.45 horas, nas instalações da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, sitas na Rua Alves Redol, nº 1 – loja A, em Odivelas, reuniu-se a Comissão com vista à análise das propostas do processo referente ao “Concurso limitado sem apresentação de candidaturas”, para a empreitada destinada à instalação de Rede de Ar condicionada e Ventilação na Rua Caldas Xavier._____

Analizadas as propostas admitidas ao concurso das empresas **ADLIS – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA. OCTÁVIO SARAMAGO FERREIRA, HERDEIROS, LDA., e TERMOCLIMA, LDA.,** de acordo com o critério de adjudicação:_____

– Preço mais baixo._____

E cotejadas que foram as propostas é a referir que:_____

1 – A **ADLIS – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.** apresenta uma proposta a um preço de 12.900.000\$00 (doze milhões, novecentos mil escudos), a **OCTÁVIO SARAMAGO FERREIRA, HERDEIROS, LDA.** apresenta uma proposta a um preço de 13.050.000\$00 (treze mil e cinquenta mil escudos), e a **TERMOCLIMA** uma proposta a um valor de 13.100.000\$00 (treze milhões e cem mil escudos)._____

Assim e atendendo à análise acima descrita, elaborada em conformidade com os critérios de adjudicação, propõe-se a adjudicação à empresa **ADLIS – PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.**_____

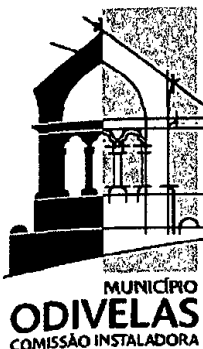
DESPACHO

“De acordo_____

À Reunião da Comissão Instaladora._____

Foi aprovada por unanimidade a proposta._____

Município de Odivelas



19º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS – ADJUDICAÇÃO DE TRABALHOS RESPEITANTES À COLOCAÇÃO DE UM PISO SINTÉTICO E VEDAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DA ESCOLA Nº3 DO CASAL NOVO, NO ÂMBITO DO ARTIGO 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. (DOM).

Presente para apreciação a proposta remetida pelo Vogal Francisco Pereira, relativa ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcreve:

PROPOSTA

"PROPOSTA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO ADICIONAL COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS AO ABRIGO DO ARTIGO 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

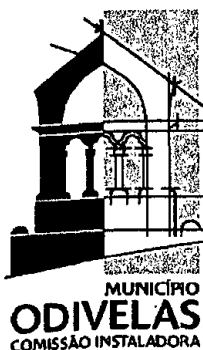
Nos termos do artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (PDCJF), pode o Município delegar nas Juntas de Freguesia outras competências próprias, desde que considere vantajoso para ambas as partes, devendo o Município de Odivelas transferir os meios necessários.

Não tendo o Município condições para, em tempo útil, executar os trabalhos e obras pretendidas, e dado que a Junta de Freguesia manifestou disponibilidade para a sua execução, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas celebrado entre estas e o Município de Odivelas, acorda-se:

1. "Que sejam adjudicados os trabalhos respeitantes à colocação de um piso sintético e vedação do polidesportivo da Escola n.º 3 do Casal Novo pela importância de 3.850.000\$00 (três milhões oitocentos e cinquenta mil escudos) mais IVA tendo por base o artigo 27º do PDCJF.
2. Constituem obrigações do Município de Odivelas comparticipar financeiramente com o montante de 4.504.500\$00 (quatro milhões quinhentos e quatro mil e quinhentos escudos) já com IVA incluído a 17%.
3. Constitui obrigação da Junta de Freguesia de Caneças executar os trabalhos referidos em 1. e na base do artigo 27º do PDCJF.
4. Este protocolo adicional, ao abrigo do artigo 27º do PDCJF, tem o seu termo com a conclusão da obra e o pagamento pelo Município de Odivelas à Junta de Freguesia da verba referida em 2."

Foi aprovada por unanimidade a proposta

Município de Odivelas



20º PONTO

IC22 RADIAL DE ODIVELAS – NÓ DE ODIVELAS – TRABALHOS COMPLEMENTARES. (DPE)

Foi distribuído aos Senhores Vogais para conhecimento o teor da Informação 14/PB/99 de 12/07/99, apresentada pelo Senhor Presidente da Comissão Instaladora, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO

“Dia 08 de Julho estivemos em Almada, com técnicos do Instituto para a Construção Rodoviária (ICOR) e do Coteprol (gabinete projectista), onde tomámos conhecimento dos estudos mencionados em epígrafe, (data prevista para a conclusão de todos os projectos, 1ª semana de Agosto).

O signatário esteve na reunião com o propósito de colaborar e não atrasar de modo algum o andamento do processo, dada a urgência que o Município de Odivelas tem na realização dos trabalhos referidos na nota de conclusões, que anexo, remetida pelo ICOR dia 09 de Julho.

Ponto 4 – Duplicação da Avenida General Alves Roçadas

Apesar de se ter constatado que o estudo não contemplava a iluminação pública da avenida, chegou-se à conclusão que a sua inclusão no projecto, nesta altura, iria atrasar alguns meses o andamento de todo o processo; assim o ICOR recomenda à Comissão Instaladora, que solicite oportunamente a execução da iluminação pública da avenida General Alves Roçadas, à Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. (LTE).

Ponto 5 – Arranjo sob os viadutos do Nó de Odivelas.

O projecto do arranjo da zona sob os viadutos, prevê além de um pequeno parque de estacionamento, uma área de lazer.

Dado que a zona em causa:

- se situa nas proximidades da futura estação do metro de Odivelas,
- não nos parece a mais indicada para um espaço de lazer,
- pode ter um melhor aproveitamento como parque de estacionamento, não só pela sua localização, mas também pela carência de parques, que se verificam em Odivelas,

perguntei aos técnicos presentes se viam algum inconveniente em que fosse dado outro aproveitamento aquela área.

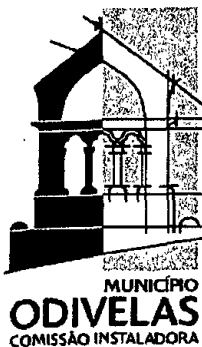
Havendo receptividade por parte da ICOR e do gabinete projectista em alterar o projecto, caso seja necessário, venho solicitar a V. Exa. que seja tomada uma posição sobre este ponto, com a brevidade possível.

Se a Comissão Instaladora pretende que se mantenha o projecto (parque de estacionamento e espaço de lazer), ou se opta por um parque de estacionamento em toda a extensão.

Ponto 6 – Serviços afectados

123
Mey

Município de Odivelas



Como as obras se vão desenvolver em arruamentos situados em áreas urbanas, o empreiteiro a quem forem adjudicados os trabalhos, vai encontrar no subsolo infra-estruturas de vários operadores. _____

Por esse facto, os operadores deverão ter conhecimento dos trabalhos a realizar e do seu início, para poderem assim estar preparados a ocorrer de imediato, sempre que se verifiquem avarias, de modo a afectar o menos possível os munícipes que se servem dessas infra-estruturas, além da intervenção da Comissão Instaladora junto das Autarquias onde vão ser efectuadas as obras (Freguesias de Odivelas e Olival Basto), no sentido de se sensibilizarem as populações dos impactos negativos que estes trabalhos sempre ocasionam, conforme nos é solicitado pelo ICOR". _____

O Senhor Engenheiro Pedro Baltazar, autor da proposta, proferiu um esclarecimento sobre o teor da mesma, tendo sido deliberado consultar a JAE - Junta Autónoma das Estradas de concordância com o proposto, devendo contudo, solicitar-se que sejam as referidas obras complementadas com diversas acções nomeadamente, nos nós das Patameiras e da Ramada. _____

21º PONTO

ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DA IGREJA - CANEÇAS. (DOM) _____

Presente para apreciação o teor da informação nº 22/LJ/99 de 07.07.99 e despacho do Vogal Francisco Pereira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO

"A Câmara Municipal de Loures enviou-nos cópia do processo nº 739/DOM, o qual diz respeito ao assunto acima referido. _____

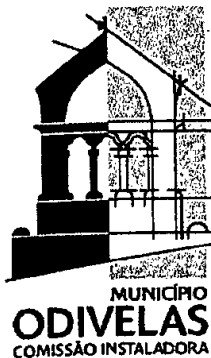
Trata-se de um espaço no centro da Vila de Caneças, com a área de 1100 m², situado junto à igreja local. _____
Após visita ao local verificou-se que se trata de uma obra de grande necessidade, isto é, não faz qualquer sentido existir ainda um espaço sem qualquer tratamento no centro de referido aglomerado urbano. _____

O projecto de execução está elaborado e os trabalhos a executar compreendem o seguinte: _____

- Movimentação de terras _____
- Muro de suporte _____
- Pavimentações _____
- Iluminação _____
- Rede de drenagem pluvial. _____

O orçamento total é de 10.631.135\$00. _____

Município de Odivelas



Face ao exposto propõe-se o seguinte: _____

- 1) Aprovação do projecto de execução e abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio. _____
- 2) Solicitar à LTE e à PT a substituição de infraestruturas aéreas, que cruzam o espaço a tratar, por infraestruturas subterrâneas. _____

DESPACHO _____

"De acordo. _____

À Reunião da C. Instaladora para deliberação" _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta _____

22º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS DA PONTINHA REFERENTE ÀS ACÇÕES DE APOIO AO ACTO ELEITORAL PARA O PARLAMENTO EUROPEU, DE 13/06/99 (DJPM) _____

Presente para apreciação o teor da informação nº107/CM/99, e despacho do Vogal Fernando Ferreira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO _____

"Os Bombeiros da Pontinha facultaram ao Município de Odivelas viaturas para o transporte dos boletins de voto da Imprensa Nacional – Casa do Moeda para a Esquadra da Polícia de Segurança Pública de Odivelas. _____

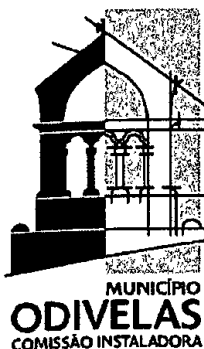
Disponibilizaram, ainda, 2 viaturas com motorista, que ficaram à disposição da Junta de Freguesia da Pontinha, no dia das eleições. _____

Apresentam factura das refeições dos motoristas, no valor de Esc.: 2.980\$00 (dois mil novecentos e oitenta escudos). _____

Em face do exposto, proponho que se atribua a quantia de Esc.: 70.000\$00 (setenta mil escudos), como compensação das despesas havidas com o serviço prestado". _____

DESPACHO _____

"De acordo. _____



Município de Odivelas

À Reunião da Comissão Instaladora" _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta. _____

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião pelas 17.15 horas, tendo sido lavrada minuta da acta que depois de lida foi aprovada e assinada por todos. _____

O Senhor Presidente da Comissão Instaladora


Manuel Vargues

A Secretária: Luísa Vargoso.